



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 032 DE 22 DE JUNHO DE 2018
DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO GRATIFICADA

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **WASHINGTON LUIS PINHEIRO GOMES**, empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer a função gratificada – **FG de CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo empregado público ora designado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 22 de junho de 2018.

Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí